



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 28/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 19/08/2022

Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 28/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Sub Controladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por duas demandas.

O item 01 refere-se ao pedido de acréscimo de cota de passagens da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL. Após análise do colegiado, foi deliberado ao final pela autorização do acréscimo solicitado pela Pasta.

O item 02 refere-se ao pedido de acréscimo de cota de diárias da AGEHAB. Após análise do colegiado, foi deliberado ao final pela autorização do acréscimo solicitado pela Pasta.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202217576004088, 202200004004104), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGAO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SEEL ACRÉSCIMO DA COTA DE PASSAGENS	202217576004088	ACRÉSCIMO DA COTA TRIMESTRAL DE PASSAGENS - SAINDO DE R\$ 37.370,99 PARA R\$ 237.370,09; PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE R\$ 200.000,00 EM PASSAGENS - SEEL: PASSAGENS: R\$ 237.370,99 (de julho a setembro de 2022) RESOLUÇÃO 07/2022 - COTA DE	R\$ 200.000,00	CASA CIVIL: Autorizado CGE: Autorizado ECONOMIA: Autorizado PGE: Favorável SEAD: Autorizado DECISÃO CGG: Favorável ao acréscimo solicitado

			<p>DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS - SEGUNDO SEMESTRE (COTA TRIMESTRAL) - SEEL:</p> <p>PASSAGENS: R\$ 37.370,99 (de julho a setembro)</p> <p>RESUMO COTA ANUAL - PASSAGENS:</p> <p>COTA ANUAL DE PASSAGENS JÁ AUTORIZADA : R\$ 87.371,00 (de janeiro a setembro)</p> <p>COM O ACRÉSCIMO DE R\$ 200.000,00 A COTA ANUAL DE PASSAGENS JÁ AUTORIZADA PASSARÁ PARA: R\$ 287.371,00 (de janeiro a setembro)</p>		
2	AGEHAB ACRESCIMO DA COTA DE DIÁRIAS	202200004004104	<p>ACRÉSCIMO DA COTA DE DIÁRIAS (de julho a setembro)</p> <p>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE R\$ 100.000,00 EM DIÁRIAS - AGEHAB:</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 206.880,00 (de julho a setembro)</p> <p>PASSAGENS: R\$ 5.000,00</p> <p>HOSPEDAGENS: R\$ 5.000,00</p> <p>AUTORIZAÇÃO CGG - RESOLUÇÃO 07/2022 - COTA DE DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS - SEGUNDO SEMESTRE (COTA TRIMESTRAL) - AGEHAB:</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 106.880,00 (de julho a setembro)</p> <p>PASSAGENS: R\$ 5.000,00</p> <p>HOSPEDAGENS: R\$ 5.000,00</p> <p>RESUMO COTA ANUAL - DIÁRIAS:</p> <p>COTA ANUAL DE DIÁRIAS JÁ AUTORIZADA : R\$ 306.880,00 (de</p>	R\$ 100.000,00	<p>CASA CIVIL: Autorizado CGE: Autorizado ECONOMIA: Autorizado PGE: Favorável SEAD: Autorizado DECISÃO CGG: Favorável ao acréscimo solicitado</p>

			janeiro a setembro / Resolução nº 07) COM O ACRÉSCIMO DE R\$ 100.000,00 A COTA ANUAL DE DIÁRIAS JÁ AUTORIZADA PASSARÁ PARA: R\$ 406.880,00 (de janeiro a setembro)	
--	--	--	---	--

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 29/08/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 29/08/2022, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 14/09/2022, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 16/09/2022, às 13:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 16/09/2022, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033126126** e o código CRC **3C917665**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO -
CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000033126126